



Formulário 12A

Requerimento para um Certificado de Créditos de Imposto e Limite Inferior à Taxa Padrão

Por favor, complete as secções relevantes em MAIÚSCULAS

A. Dados Pessoais

Título

Sr.	Sra.			Outro	
-----	------	--	--	-------	--

Nome
Apelidos
Endereço

Data de Nascimento

	/		/	
--	---	--	---	--

Nacionalidade

--

Número PPS

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(Consulte Nota 2 na folha de instruções)

Se possui um nº. PPS, MAS não pode apresentá-lo, indique:

O seu Apelido de Nascimento se diferente

--

O Apelido de Nascimento da sua mãe

--

B. Detalhes da Residência (consulte nota 3 na Folha de Instruções)

Se viveu fora do País durante os últimos 24 meses, por favor especifique:

Data em que foi para o estrangeiro
(se Cidadão Irlandês)

	/		/	
--	---	--	---	--

Data de chegada/regresso ao País

	/		/	
--	---	--	---	--

País de residência antes de vir para cá

--

Duração pretendida da sua estadia
(isto é, nº de meses/anos)

--

Encontra-se aqui numa base temporária ou permanente

--

C. Detalhes do Emprego/Pensão

(Por favor, obtenha esta informação junto do seu empregador)

Nome do Empregador/Pagador da Pensão

--

Tel.:

--

Endereço do Empregador/Pagador da Pensão

Nº Registado PAYE do Empregador

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº da Unidade (se souber)

--

Data de início do emprego

	/		/	
--	---	--	---	--

Empregados/Pessoal (se alguns)

--

Ocupação (ex.: Carpinteiro, Enfermeira, etc.)

--

Tempo inteiro

--

Tempo parcial

--

Frequência do Pagamento

Semanal

Quinzenal

Mensal

Existe algum grau de parentesco com o seu empregador, por casamento ou outro?

Sim

Não

Se 'sim', descreva o tipo de relação (ex: filho, filha, cônjuge, etc.)

--

D. Rendimentos desde 1 de Janeiro último até à data

Se estiver a receber um subsídio do Ministério dos Assuntos Sociais e Família, por favor informe o seguinte:

Tipo de pagamento

--

(ex.: Subsídio de Desemprego, Pensão de Assistência Social, Subsídio de Doença, Pagamento a Família Monoparental, etc.)

Data de início do pagamento

	/		/	
--	---	--	---	--

Valor semanal

	€
--	---

Data da cessação do pagamento, se cessado

	/		/	
--	---	--	---	--

Se empregado anteriormente

Nome e Endereço do último empregador

--

Data da cessação deste emprego

	/		/	
--	---	--	---	--

Recebeu o Formulário P 45 na cessação?

Sim

Não

Anexar o Formulário P 45 se estiver em sua posse

--

E. Detalhes de outros rendimentos

(ex. Acções, Pensões RU/EUA, Dinheiro de Rendas, Juros, Dividendos, Exploração agrícola, Rendimentos de Trabalho por conta própria, etc.)

Descrição do Rendimento	Valor Anual (Próprio)	Valor Anual (Cônjuge)

F. Solicitação de Créditos de Impostos e Abatimentos

Por favor, assinale os créditos de impostos que deseja solicitar

Crédito de Imposto de Pessoas Solteiras	<input type="checkbox"/>	*Crédito de Imposto de Familiares Dependentes	<input type="checkbox"/>	*Crédito de Imposto de Criança Incapacitada	<input type="checkbox"/>
Crédito de Imposto de Pessoas Casadas	<input type="checkbox"/>	*Crédito de Imposto de Pai/ Mãe Viúvo(a)	<input type="checkbox"/>	Crédito de Imposto se tiver mais 65 anos	<input type="checkbox"/>
*Crédito de Imposto de Pessoas Viúvas	<input type="checkbox"/>	*Crédito de Imposto de Pessoas Invisuais	<input type="checkbox"/>	*Deduções de Arrendamento	<input type="checkbox"/>
*Crédito de Imposto de Família Monoparental	<input type="checkbox"/>	*Crédito de Imposto de Cuidador Doméstico (com familiares dependentes)	<input type="checkbox"/>	*Propinas de Educação	<input type="checkbox"/>
*Dedução por Cuidados de um Indivíduo Incapacitado	<input type="checkbox"/>				

Contribuições Anuais de Sindicatos

Encargos de Serviços: Montante pago no ano anterior

Os itens marcados com um * podem exigir informação mais detalhadas e será contactado em relação à sua solicitação.

G. Detalhes do Cônjuge

Se é Viúvo e esta é a sua primeira solicitação de crédito de imposto para Pessoas Viúvas, por favor informe

Data de falecimento do cônjuge

Nº PPS do Cônjuge

Se é Separado/Divorciado e esta é a sua primeira solicitação de imposto como pessoa separada, por favor informe

Data da Separação/Divórcio

Nº PPS do Cônjuge

(Anexe uma cópia de qualquer documento legal relativo ao mesmo)

Se é Casado e está a solicitar o Crédito de Imposto de Pessoas Casadas, por favor informe sobre o cônjuge

Nome

Nacionalidade

País de Residência

Data de Nascimento

Por favor, forneça os detalhes do rendimento do cônjuge

Nome e Endereço do Empregador do cônjuge

Nº PPS do Cônjuge

Frequência do Pagamento Semanalmente Quinzenalmente Mensalmente

Outras Fontes de Rendimento

Se casou nos últimos 2 anos, por favor, informe a data de casamento

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações por mim prestadas neste formulário correspondem à verdade e não omitem quaisquer dados do meu conhecimento.

Assinatura

Data

Nº de Telefone durante o Dia

Por favor, preencha e entregue na sua Repartição de Finanças o mais brevemente possível.

Quando entregar este formulário, utilize um envelope e escreva FREEPOST (TAXA PAGA) por cima do endereço.

Se necessitar de mais informações a respeito de qualquer ponto, por favor telefone para o número da sua repartição de finanças que é fornecido na página de instruções anexa.

Requerimento para Certificado de Créditos de Imposto

Precisará de preencher o Formulário 12A (anexo) para requerer o seu Certificado de Créditos de Imposto se se aplicar algum dos seguintes pontos:

- está a iniciar o seu **primeiro** emprego no País
- é cidadão de outro país a viver na Irlanda e está a iniciar o seu **primeiro** emprego no País
- está a recomençar a trabalhar após um período de desemprego.

Nota 1: Como posso requerer o meu Certificado de Créditos de Imposto?

Preencha as secções apropriadas no Formulário 12 A. A sua solicitação será processada prontamente se indicar o seu **Número de Serviço Público Pessoal (nº PPS)**, o **Número de Registo PAYE do Empregador** e preencher todas as partes relevantes deste formulário. Envie o formulário preenchido à sua Repartição de Finanças ou entregue pessoalmente o formulário preenchido. Tanto você como o seu empregador serão notificados sobre os seus créditos de imposto e o limite inferior da taxa padrão. O seu empregador fará então as deduções de imposto necessárias do seu salário.

Nota 2: Como obter o meu Número de Serviço Público Pessoal (Nº PPS)?

De um modo geral, os cidadãos irlandeses nascidos antes de 1971 que ainda não estão registados para pagamento de impostos no País e os cidadãos de outros países que trabalham aqui, não possuirão um Número PPS. Se não tiver um número PPS, deve registar-se num Centro Local da Segurança Social do Departamento para os Assuntos Sociais e Família. Isto deve ser feito **antes** de requerer o seu Certificado de Crédito de Imposto.

O Boletim SW 100 'Personal Public Service Number' emitido pelo Departamento dos Assuntos Sociais e Família fornece mais informações sobre como se registar para o seu número PPS. O boletim está disponível no seu Centro Local da Segurança Social e na página da Internet do Departamento em www.welfare.ie

Nota 3: Informação geral para indivíduos que vêm viver para a Irlanda.

O Estatuto de Residente e Domicílio influenciam o grau no qual um indivíduo é obrigado a pagar impostos na Irlanda e os seus direitos a créditos de imposto. É importante informar a sua Repartição de Finanças sobre as suas intenções para residir na Irlanda. Os cidadãos irlandeses que voltam para trabalhar na Irlanda e os cidadãos de outros países que vêm trabalhar para a Irlanda, devem responder às questões sobre residência na **Parte B no Formulário 12A**. Nesta secção, informe se se mudou / regressou para viver aqui em carácter permanente ou temporário. Se está a viver aqui por um período temporário ou para um trabalho temporário de férias, informe sobre a duração prevista da sua estadia. Esta informação ajudará a sua Repartição de Finanças a determinar os seus direitos a créditos de imposto.

A publicação das Finanças 'RES 2 Coming to live in Ireland' ('RES 2 Vir viver para a Irlanda') fornece informações gerais sobre as nossas regras de Residência.

Nota 4: O que é o Imposto de Emergência?

Se o seu empregador não tiver o seu Certificado de Créditos de Imposto, o imposto será deduzido com Taxas de Emergência. Contudo, há diferentes regras que se aplicam, dependendo se fornece ou não o seu número PPS ao seu empregador.

Se fornecer o seu número PPS ao seu empregador, nas primeiras quatro semanas de trabalho o imposto será calculado pela taxa padrão de imposto e reduzido em 1/52 (se pago semanalmente) ou 1/12 (se pago mensalmente), do crédito de imposto pessoal. Durante as quatro semanas seguintes, o imposto será calculado pela taxa padrão do imposto sem qualquer crédito de imposto. A partir da nona semana, o imposto será calculado pela taxa mais alta e não será atribuído qualquer crédito de imposto. Se não fornecer o seu número PPS ao seu empregador, o imposto será calculado pela taxa mais alta e não será atribuído qualquer crédito de imposto. Isto continuará até que forneça o seu número PPS ao seu empregador ou que seja recebido um Certificado de Créditos de Imposto.

É muito importante que obtenha o seu Certificado o mais rapidamente possível para evitar deduções do Imposto de Emergência.

Mais informações

Para mais informações, incluindo o endereço da sua Repartição de Finanças Regional, por favor telefone para o número 'LoCall' apropriado da lista que se segue.

As suas operações de imposto são inicialmente realizadas em regiões claramente definidas, que compreendem um ou mais condados. Por sua vez, cada região é composta de um número de distritos. Os contribuintes PAYE são agora atendidos nos distritos onde residem.

Região Oeste e Central Fronteira

Cavan, Monaghan, Donegal, Mayo, Galway, Leitrim, Louth, Offaly, Longford, Roscommon, Sligo, Westmeath

1890 777 425

Região de Dublin

Dublin (Cidade e Condado)

1890 333 425

Região Este e Sueste

Carlow, Kildare, Kilkenny, Laois, Meath, Tipperary, Waterford, Wexford, Wicklow

1890 444 425

Região Sudoeste

Clare, Cork, Kerry, Limerick

1890 222 425

Se telefonar fora da República da Irlanda, ligue para o número 00 353 (1) 647 4444. Alternativamente, pode visitar a nossa página da Internet em www.revenue.ie

**For
information only
Do not complete**